



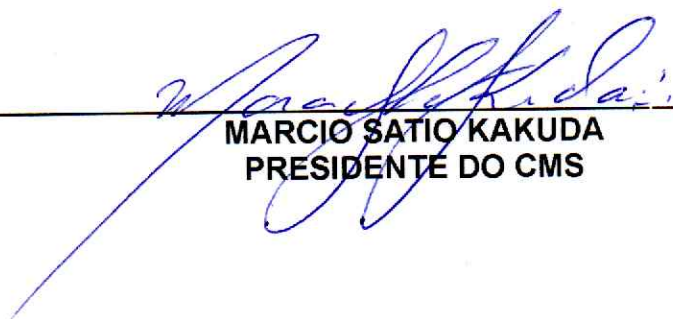
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certifico que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mozarlândia, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.853.154/0001-85, localizada na Rua São Paulo, Qd. 07, Lt. 04, Setor Centro, Mozarlândia-GO, CEP: 76.700-000, encontra-se REGISTRADA no Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia-GO.

O Certificado de Registro tem validade de dois (2) anos, a contar do dia 30 de janeiro de 2024.

Mozarlândia, 30 de janeiro de 2024



MARCIO SATIO KAKUDA
PRESIDENTE DO CMS

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)



DECLARAÇÃO

Declaração do Conselho Municipal de Saúde-CMS, Marcio Satio Kakuda, Presidente deste Conselho, localizado na Rua Pedro Amaro Qd.22 Lt.02A Centro, declara para os devidos fins que se fizerem necessários, que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mozarlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 33.853.154/0001-85, localizada na Rua São Paulo QD.07 LT.04, S/N, Setor Central, Mozarlândia-GO, CEP 76.700.000, apresentou funcionamento regular desde 2019, prestando serviços nas áreas de Saúde e Assistência Social para pessoas com deficiência, período que demonstrou qualificação técnica e capacidade operacional nas atividades desenvolvidas.

Mozarlândia, 30 de janeiro de 2024



Marcio Satio Kakuda
Presidente do CMS

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Marcio Satio Kakuda, no cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, atesto para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 33.853.154/0001-85, estabelecida à Rua São Paulo, QD.07 LT.04, S/N, Setor Central, Mozarlândia - Goiás, CEP 76.700.000, fone:08005040162, e-mail: mozarlandia@apaego.org.br, neste ato representada por sua Presidente Cristiana Souza Santos, possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional na execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e forma gratuita, permanente e continuada a pessoas com deficiência na área da assistência social e saúde, sem qualquer discriminação e o cumprimento das metas estabelecidas nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, V, "c".

Por ser verdade, firmo o presente.

Mozarlândia, 30 de janeiro de 2024



Marcio Satio Kakuda
Presidente do CMS

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)